

ATRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1\$000

Propriedade e redacção

Num. avulso 250 reis.

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DOUS DE DEZEMBRO N.º...

ANNO IV.

CUYABA' 21 DE JUNHO DE 1888.

N 136

RESENHA DA SEMANA

Protesto.—Na secção ineditorial e sob o titulo supra, encontrarão os leitores um protesto assignado por quatro distinctos vereadores da Camara Municipal desta Capital, contra o facto de haver o Presidente da mesma Camara, sem previa convocação aos d.ºs vereadores, dirigido em sessão de 7 do corrente uma felecitação a Príncipe Regente e ao Governo pela promulgação da nova lei que extinguiu a escravidão, em nome da mesma Camara e sem a presença dos d.ºs vereadores.

Fun lamentando o alludido protesto declaram os seus signatarios fazerem-no pela imprensa e não pelos canaes competente, isto é, representando sobre o conteúdo d'elle ao Presidente da Provincia, porque seria baldado, visto que outras reclamações que têm sido feitas a S. Ex.ª e no mesmo protesto relatadas, dormem até h.ºje o somno da indifferença.

A nosso ver, antes tal estado de cousas, procedem como devem os honrados vereadores, pois que outro não podia ser o alvitre de S. S. diante do menosprezo do snr. coronel Presidente da Provincia aos factos criminosos e graves que na dita Camara

tem se dado e sido denunciados ao snr. Mello Rago pelos autores do protesto.

Para tão importante documento chamamos a attenção dos nossos leitores e da provincia.

Arsenal de Guerra.—Consta-nos que desde 15 do corrente deixara de comparecer no Arsenal de Guerra onde é ajudante do director o snr. major Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça.

Informão-nos que S. S. foi obrigado assim proceder, dando parte de doente, por não ser-lhe possivel continuar a servir n'aquelle Estabelecimento em que o Paeão trata com muita desconsideração.

Ha muito é voz geral que o snr. major Nuno no Arsenal de Guerra, apesar de ser um honesto e dedicado funcionario era maltratado pelo respectivo director major Americo Rodrigues de Vancellos, havendo quasi sempre entre este e seu immediato serias altercações e rompimentos que obrigarão algumas vezes a intervenção do directorio conservador para harmonisalos.

Achamos taes factos irregulares e assaz censuraveis.

Lamentando-os, almejamos que em tão importante estabelecimento, onde sempre reinou a união e a harmonia entre os directores e seus ajua-

ntes, reapareça o ramo-da oliveira afim de cessarem as discordias bastante prejudiciaes ao serviço publico e que dizem partirem unicamente do director.

A ferro via da Corte á Cuyabá.—Com esta epigrama recebemos a poucos dias um folheto de q' é autor o snr. tenente coronel de engenheiros Eduardo José de Moraes.

Occupase este folheto da assaz desejada via ferrea ao centro ligando esta provincia com a Corte.

É um trabalho para nós de muito merecimento e que deixa ver o grande interesse do seu illustre autor pela importante viação ferrea central que é a maior aspiração dos matto-grossenses e de todos os bons brasileiros que comprehendem a sua immensa utilidade e vantagem.

É d'loroso dizer-se, mas é infelizmente verdade, quando todos veem, quando todos reconhecem a urgente necessidade de uma via ferrea pelo interior que ligue esta provincia por facil e rapida communicação com as provincias de G. yaz, Minas, S. Paulo até a Corte, o nosso sabio governo disso não se lembra e si em tão almejado commettimento é obrigado a tocar somente o faz para demonstrar embaços e difficuldades; filhos unicamente da má volun-

tade e falta de patriotismo para levar a effeito esse importante melhoramento nacional, como bem qualificou em a pagina 21, o illustre autor do f lhetto de que hoje nos occupamos.

Ao snr. major Sant'ago Dantas agradecemos a benevolencia da offerta e sollicitamos-lhe fazer chegar ao conhecimento do snr. tenente coronel Eduardo José de Moraes o reconhecimento e gratidão da nossa provincia pela espontaneidade com que se esforça em servir a causa da sua prosperidade e engrandecimento.



JOSÉ FELIPPE CUYABANO.

Depois de guardar o leito por muitos dias sob as torturas de cruciantes dores, succumbio nesta cidade na manhã de 14 do corrente, o snr. alferes José Felipe Cuyabano.

Acommettido de uma fatal molestia rebelde aos poderes da medicina e aos cuidados e desvelos de sua carinhosa e respeitavel familia, baixou e findo ao tumulo com grande consternação desta, mas cercado de todas as considerações e affagos de que era digno; pois o alferes José Felipe Cuyabano foi sempre um honesto cidadão, filho obediente, pai extremoso e amigo dedicado pelo que gosou de geral e bem merecida estima.

Ao seu enterro, que foi às 3 horas da tarde do mesmo dia, concorrerão todos aquelles que o conhecião e que sabião avaliar as suas virtudes.

Paz e repouzo eterno ao seu espirito na mansão celestia!

e ás suas inconsolaveis mãe, filha, irmãos e genro, acobrunhados pelo seu doloroso passamento, enviamos as nossas manifestações do mais expressivo e sincero pezar.

Outro.—Na manhã de 15 entregou tambem o seu espirito ao Todo Poderoso o sr. tenente Vicente Marques Ferreira, victima de uma febre perniciososa.

Era natural da provincia do Rio de Janeiro e aqui residente ha 24 annos onde deixou viuva e filhos em tenridade e que muito necessitava dos seus carinhos e protecção.

A' esses entes caros e inconsolaveis, assim como ao seu irmão tenente João Marques Ferreira, apresentamos as nossas condolancias.

O vigario do Livramento.—Sobre este sacerdote recebemos da Villa do Livramento o artigo que vai inserir na secção respectiva e para o qual chamamos attenção do Sr. Bispo Diocesano.

São gravissimos os factos nelle denunciados e que não devem ficar impunes ou a revelar sem tornar-se S. Ex. solidario com elles.

TRANSCRIPÇÃO.

O suicidio.

CRIME E LOUCURA.

Alguns philosophos da antiguidade osuraram fazer a apologetica do suicidio, e todavia nada pôde legitimar semelhante desesperação.

O suicidio é um acto de rebelião contra Deus, e, portanto, é um crime horrivel.

Os que pretendem legitimalo dizem que não ha crime quando se não faz mal aos outros.

Que falso raciocinio! Ha sempre crime quando se transgride a lei de Deus, embora dahi não resulte mal para os outros. Attentar contra a vontade divina é já de per si um crime, quer que sejam as consequências que esse attentado execravel possa ter. Mas é falso dizer-se que essa acção criminosa não faz mal aos outros, porque o exemplo que se dá produz sempre na sociedade um mal immenso.

O desgraçado, que se deixa arrastar a esse acto de desesperação, diz:

—Eu faço mal, bem o sei; mas Deus é misericordioso, elle me perdoará.

Que detestavel erro! Sim, a misericordia de Deus é infinita; mas fazer sciente e voluntariamente o que é contrario à sua lei, commetter o crime contando previamente com o perdão, é tornar se indigno della.

—Mas, acrescenta o suicida, eu não posso supportar já o peso da vida; é desculpavel que me livre deste martyrio.

Erro e mentira! Não se pôde quando se não quer. Quaesquer que sejam os nossos infortúnios e pezares, é sempre mais humano e digno empregar a nossa força moral em supportallos, do que abusar dessa mesma força para levantar a mão criminosa contra a nossa vida.

PROPOSTA IMPIA; PIEDOSA RECUSA

Um homem de illustre nascimento tinha sido injustamente condemnado à morte depois de perturbações politicas. Esperava a hora do supplicio, quando um dos seus parentes, tendo obtido permissão de o vêr, entrou na sua prisão e disse-lhe:

—Meu amigo, vou-lhe dar-te uma ultima prova da minha amisade. Não, tu não morrerás com um supplicio ignominioso. Achei o meio de te livrar. Aceite, e toma isto.

E dizendo estas palavras apresentava-lhe o veneno.

—Toma, instava elle, foi es-

te recurso extremo que na antiguidade preservou tantos philosophos da tyrannia dos despotas.

—O meu amigo, respondem o condemnado, que ousas tu porpor-me? Esqueces-te da que sou christão? Tenho direito á minha propria vida? Sou eu senhor de a destruir? Como poderia apresentar-me diante de Deos, depois de ter commettido semelhante crime?

—Mas, acudio o amigo, estre-mecendo, pensa na vergonha de um supplicio publico.

—A vergonha consiste em violar as leis de Deos, a honra em observalas. Seria rebelde contra as leis da Divina Providencia se me esquivasse por um crime á terrivel desgraça que me está reservada. Ti fallas-mos dos philosophos da antiguidade; elles elevavam a sua alma, contando unicamente com as suas proprias forças; nós os christãos contamos tambem com a justiça de Deos. Diante d'elle é que precisamos de viver e de morrer. Os philosophos julgavam licito o suicidio, porque por meio dell se livraram dos tyrannos: a fé christã condemna o, e só permite a propria abnegação que nos submetta ás leis da Divina Providencia.

O seu amigo abraçou-o, chorando.

—Agradeço-te, disse elle, a ultima lição que a tua virtude acaba de me dar. Esquece a desgraçada proposta que tive a fraqueza de fazer-te. Não sei se talvez venha ajuda a ter de queixar-me da injustiça dos homens; mas o que te prometto desde já é que nunca transgredirei voluntariamente a lei de Deos.

CAMPO LIVRE

Protesto.

Os Vereadores da Camara Municipal de Cuyabá, abaixo assignados, não tendo sido convocados para a sessão ex-

traordinaria da mesma Camara, de 7 do corrente, e publicada hoje n' *A Situação*, jornal official, em que se fallocito a Pricaza Imperial e ao Governo, veem, por este protestar contra aquelle acto arbitrario, praticado pelo presidente da mesma Camara; e o fazem por este meio e não pelos canales competentes, isto é, levando uma representação ao Presidente da Provincia, porque seria baldado, como tem sido outras serias reclamações: —As provaricações dos claviculares de 1886, em cuja escripturação se desfalca a receita e figurão contas adulteradas, e quartinhos de papel, rasgados a esmo, sem sello, como documento de despeza: A do adiamiento clandestino das sessões, para não tratar-se de interesses urgentes: A' de servirem conjunctamente vereadores cunhados; e sobre outros assumptos graves que constão das diversas reclamações. Tambem protestam contra a informação que dera a mesma camara no requerimento de Augusto José Ferreira, para explorar ouro e outros metaes no Rio Coxipó porque não forão para esse fim ouvidos: (exceptua-se aqui o vereador Arinos, que o foi)

Aproveitando a occasião protestam ainda pela não convocação da Camara para a segunda reunião ordinaria do corrente anno, que deve ter lugar até o fim do andante mez, á cuja responsabilidade julgam por esto desonrados, por que contra o poder não ha poder.

Cuyabá, 17 de Junho de 1888

João Sant'Iago Arinos

Joaquim José Corrêa

Francisco Corrêa da Costa
Sobrinho

Antonio Joaquim de Faria
Albernaz.

Livramento 13 de Junho de 1888

Sr. Redactor,

Parece que S. Ex.^a Rm.^a o Sr. Bispo Diocesano, faz-se de surdo, as nossas justas reclamações contra os factos irregulares e escandalosos praticados pelo padre Luiz Scalfaro, vigario encomendado desta Parochia, factos estes que são do dominio publico, por terem sido relatados pela imprensa e testemunhados por grande numero de pessoas insuspeitas, qua aqui tem estado em transito ou em visita; cujos factos estão sujeitos as penas espirituas pelas canothes decretadas.

Se estivessemos no seculo 12.^o nada teriamos que ver com o dito Padre e seus actos, porquanto n'aquelle tempo o Clero monopolisava o saber e a Igreja tinha soberania sobre os Thronos dos Reis, que a menor vontade dos Sacerdotes maiores, ainda a mais desbragada que ella fosse, era lido e havido como emanata da Divina Providencia: n'esse estado de cousas, e de supina ignorancia dos povos, os Clerigos tinham seus juizes proprios — ABSENT ILLI suos judices, e um direito consagrado pelas Decretaes do Papa e decisões dos Concilios, reconhecidos pelo poder real.

Hoje porém, depois dos muitos crimes, abusos e arbitrariedades praticados em nome da Religião professada, que ficavão impunes na sua maioria, ainda os mais odiosos, e se alguns erão punidos, não passavão de meras e illusorias penas: resultou que os Governos (que contra a vontade dos Padres se illustrarão) reagissem e tomassem em consideração a necessidade de reduzir o Clero ao seu justo valor sacerdotal, e sujeital-os aos Tribunaes Seculares nos seus desmandos e immoralidades.

S. Ex.^a Rm.^a o Sr. Bispo, parece não ter jamais manuscado a Constituição do Arcebispado da Bahia, em vigor na igreja cuyabana, não obstante, de, naquella Diocese, S. Ex.^a Rm.^a, ter-se feito Padre, Conego, Bispo & pará conhecer que o Padre Luiz Scalfaro, tem delinquido perante as leis civis e canonicas, e a consentir ainda que esse Padre especulador, continue a gosar do Beneficio d'uma Igreja, como a d'esta Parochia, cujos habitantes são catholicos, e estão quasi a deserer dos Dogmas da Religião, a vista dos tantos actos immoraes e gananciosos do Vigário.

Dizem por ahi, e estamos inclinados a crer, que S. Ex.^a Rm.^a, tem algum

conchavo com o nosso Vigário, pelo modo porque nos insulta quando lhe fallamos sobre suas irregularidades de conducta; dizendo-nos—**El Señor O bispo esta á Cuyabá, quejen se d'el Vicario...** Do contrario, outro seria o seu modo de proceder.

Mas, como nossa missão é castigar os que errão, por isso continuamos n'ella.

Dia 1.º do corrente, o Padre Luiz Scaffaro, sahio novamente a mascateação de missas, confissões & celebrando nesses dia trez, uma na séde da Villa, as horas do costume, antes da partida, outra das 4 as 5 horas no lugar denominado FUGIDO, sitio de Jose Victoriano, e como não tive-se commo para sua p' usada, pela insufficiencia da casa agio-viagem para o MATA CAVALLO e all em casa de Marcelino Chona, celebrou a terceira missa, das 7 para 8 horas da noite.

Se é com permissão de S. Ex.ª Rvm.ª ignoramos, somente sabemos que os canones prohibem aos Padres assim procederem.

Resumido diremos que todos os actos da Igreja, praticados pelo Padre Luiz Scaffaro, recente-se de irregularidades toleradas por S. Ex.ª Rvm.ª, visto como, o Reverendo delinquente (seu protegido) de quem tratamos, é estrangeiro; se fosse cuyabano; oh!—por muito menos falta que commettesse estaria como se achão os Padres Baudem, Aureliano e Duarte, que ha muitos annos soffrem perseguição de S. Ex.ª Rvm.ª

Ainda em nosso abono, vamos dizer algumas palavras a cerca de um **errado despacho** de S. Ex.ª Rvm.ª exarado na petição do snr. Conego Joaquim de Souza Caldas, quando em retiro espiritual se achava, e por que crime?... A não ser por ser cuyabano, cremos que elle, nada fizesse para merecer semelhante humilhação.

A caridade **Evangélica** de S. Ex.ª Rvm.ª não é daquella de que nos dá noticia a historia biblica, e sim a da maxima ostentação, e por isso terminando vamos dizer-lhe que o seu protegido não tem vida exemplar e honesta como exige o seu estado sacerdotal, pois elle anda quôtilissimamente pelas ruas as mais publicas desta Villa, de botina desabotoada desde a gola ao peito e da cinta aos pés, de modo que qualquer pessoa menos maliciosa, observava as suas cercoulas até abergia, as meias quasi sempre sujas sem volta ao pescoco e sem barrete ou chapéo redondo, parecendo mais com um varrido qualquer, do que com um vigário de Parochia.

Nossa intenção, jamais foi molestrar a S. Ex.ª Rvm.ª o Snr. Bispo de Cuyabá, tem os apenas pedido pr videncias, que ainda não apparecerão, mas, como quem causa um prejuizo soffre as suas consequências, expendemos de modo a sermos comprehendidos, repetindo a

seguinte sentença—**FIGERE NAN DEBET QUIS ALTARI, QUOD SIMI FIEM NOLIT**— por quanto a tolerancia de S. Ex.ª Rvm.ª para com o Padre Luiz Scaffaro é enteposa a esta incursa nas penas do artigo 129 e seus paragrafos do Código Criminal do Imperio.

Fides Parochi.

Abolição dos escravos.

Abriam-se as portas da liberdade para a escravidão do imperio Brasileiro.

Está sancionada a lei da extincção dos escravos.

A nação brasileira deve se ufanar com este brilhante acontecimento, que veio apagar, com sua mão de ferro, a mancha que manchava as paginas da historia do Brazil.

Os libertos de hoje devem levantar suas mãos ao céu e render homenagens aos batalhões da lei, que aliás os libertou, sem condição alguma, da escravidão.

A Europa toda não hade dizer mais: « o imperio do Brazil e escravo » e hoje dirá: está livre o Brazil desta gangrena, que infeccionava a sua sociedade, a escravidão.

Pois bem: sendo mil encommos aos libertos do imperio do Brazil.

Hisanas sejam levantados por todos os brasileiros pela grande reforma, que teve lugar no parlamento brasileiro: A extincção dos escravos.

20 de Junho de 1888.

F. B.

FOLHETIM

Ha quanto tempo não nos encontramos, caros leitores! Tal vez julgas-tes me morto, não é assim?

Pois olhem, estou gordo e gozo excellente saúde; lutei, é certo, com dores horribes, porém hoje, graças ao sem compellido **ELIXIR DE Salsa, CAROBA E JAPECANGA**, preparado na pharmacia de **INNOCENCIO MURTINHO & COMPANHIA**, acho-me completamente restabelecido!

Olhem, aquellas enxequecas reumaticas e aquellas ulceras que muito me incommodavão, enfeitei-as com um só frasco, e para mais purificar o sangue tomei outro, cujo resultado estão vendo! firme e tão firme das pernas com o nosso **Arlhar do Valle!**

Ante esta prova, creio que não vacillarão em usar d'elle, quando preciso for.

O que porem affiança, é que, se d'elle usarem, ficarão como eu grato para com o **Paria**, seu habil preparador.

Agora que já tranquillizei os meus amáveis leitores fazendo-os scientes que gozo saúde e bom, quero, aproveitando a occasião, contar-lhes que tenho me divertido muito n'estes ultimos dias.

Eis me, portanto, no meu posto e prompto para o que der e vier.

II

Tam me divertido muito, a leitura da **Sadungão**, por exemplo, é um divertimento do qual não posso prescindir, principalmente desde que no seu frontes pizio deparei com aquella poemada—relactor chefe Antonio Augusto Ramiro de Carvalho.

Tambem tenho divertido-me com o major das **americas**, o **fidalgão de sangue azul** vira villas, muda **jardins**, e é laboratório, ex laborador da **Liberal** e escravidão para a **Provincia**. (Como disse o **Vital do Pyrilampa**, em 1882)

O **Maneta** com as ozas quebradas, com a creca a transluzir como reverbero, pula, canta e dança no Arsenal, porque hoje, dizia elle, estou livre do **empata comida**, portanto posso considerar-me rico!...

Tardon, **Milandro**, porem sahiste sempre, hein! ?...

O **Cambaio da Provincial**, o escravidão do **Mr. Floriano**, apesar de estar limpo como rato pelado por kerosene e bastante desmoralizado, quer ainda roncar poderes!...

Que tolo!

A Assembléa está ahi p'ra o amançar!

(Continua)